



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 38.522.827/0001-38

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2026**

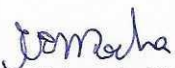
**APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.188.793 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA.**

A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.188.793 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade do Prefeito Márcio Túlio Leite Rocha.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente

  
Tiago Marques da Silveira  
Secretário